

PORTARIA Nº 819/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TEREZA CELI PACHECO GANACIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TEREZA CELI PACHECO GANACIN**, portadora do RG sob n.º 5.519.316-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 234.603.939-04, nomeada em 01 de março 1995, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1419/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.340 (um mil trezentos e quarenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses, e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / MAIO / 2015
DE Nº 10.321
UMUARAMA, 17 / 03 / 2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS